



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 868/2005
DE 23 DE MAIO DE 2005.

"DÁ DENOMINAÇÃO A RUA
LOCALIZADA NO POVOADO SIRIBA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

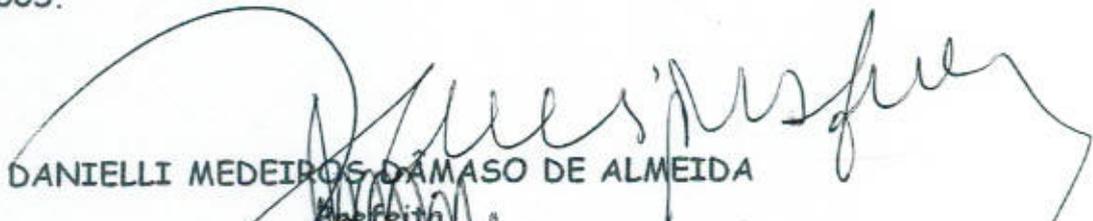
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

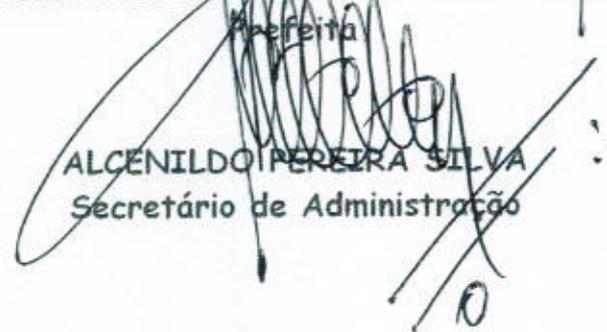
Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. Antônio de Souza Assis a Rua
existente no Povoado Siriba, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL. EM 23 DE
MAIO DE 2005.


DANIELLI MEDEIROS DAMASO DE ALMEIDA

Prefeita


ALCENILDO PEREIRA SILVA

Secretário de Administração